



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
Departamento de Administração Geral e Finanças  
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos  
Apoio aos Órgãos Autárquicos

Exmo(a). Senhor(a)

**CIRCULAR N.º 12/2017**

**2017.06.06**

**ASSUNTO: Ordem de Trabalhos para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, a realizar no próximo dia 09 de junho de 2017 (sexta-feira), pelas 9,30 horas.**

Após a necessária aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, dou conhecimento a V. Exa. da ordem de trabalhos para a reunião de Câmara a realizar no próximo dia **09 de junho** pelas **9,30h**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Mafra.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. Competência delegada e subdelegada.
2. Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento.

**II – ORDEM DO DIA**

**1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

- 1.1. Ata.
- 1.2. Repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para o ano de 2018.
- 1.3. Proposta de Constituição do Júri do Procedimento de Concurso para Chefe de Divisão Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais.
- 1.4. Encerramento do Mercado Municipal da Ericeira, nos dias 12, 19 e 26 de junho de 2017.

**2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO**

- 2.1. Representantes do Município nos Conselhos Municipais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Departamento de Administração Geral e Finanças**  
**Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos**  
**Apoio aos Órgãos Autárquicos**

- 2.2. Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil 2017 – participações financeiras.
- 2.3. Programa de Apoio ao Associativismo Cultural 2017 – participações financeiras.
- 2.4. Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2017 – participações financeiras.
- 2.5. Paróquia de São Paulo da Malveira – Atribuição de Apoio Financeiro.
- 2.6. Contrato em Regime de Comodato de cedência de instalações, edifício da Escola Básica de Montemuro, à Confraria do Queijo Fresco da Região Saloia.

**3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

- 3.1. Pedido de isenção de taxas devidas pela alteração de utilização para estabelecimento de comércio/serviços do rés-do-chão do prédio sito em Rua Professor Armando Lucena, n.º 9, no lugar da Malveira, da união das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça – Proc. RD-2031/2016.

**III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças

*Ana Viana*

(Ana Viana)